

AVISO DE PRIVACIDADE

RECURSOS HUMANOS

Histórico de Versões	Data
01ª Versão	Junho de 2025

1. SOBRE AS SEÇÕES E O AVISO DE PRIVACIDADE

Nos cumpre esclarecer, primeiramente, que o presente Aviso de Proteção de Dados Pessoais, doravante «Aviso» pretende informar acerca dos seguintes pontos:

- Os compromissos adotados pela Controladora (Renovera) acerca da Proteção de Dados Pessoais, nos termos e de acordo com as diretrizes trazidas na Lei Geral de Proteção de Dados/ LGPD, sobre a proteção das pessoas singulares no que concerne ao tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação de tais dados.
- Da forma pela qual a Controladora trata os Dados Pessoais que recolhe diretamente ou recebe, em formato físico, exclusivamente no Setor de Recursos Humanos.
- Este documento visa regulamentar o tratamento de dados pessoais objetivando alcançar a conscientização e o devido tratamento dos colaboradores que ali atuam.

Este aviso tem como objetivo definir os princípios gerais e as regras a serem aplicados pela Controladora (Renovera) aos Dados Pessoais por si recolhidos, no âmbito do seu Setor de Recursos Humanos, considerando as normas, standards e requisitos legais aplicáveis, e uma notificação específica, explícita e informada sobre o processamento

dos dados dos Titulares, permitindo a aplicação da legislação em vigor sobre Dados Pessoais.

Para a concretização de suas atividades, se mostra necessário o tratamento de dados pessoais que serão abaixo informados.

ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O RH responsável por gerenciar o capital humano, garantindo que a equipe esteja alinhada aos objetivos do negócio e preparada para atuar em um ambiente dinâmico e digital. Suas atividades envolvem o recrutamento e seleção de profissionais qualificados, especialmente para áreas como atendimento ao cliente, logística, marketing digital e tecnologia.

Também realiza treinamentos e programas de desenvolvimento para capacitar os colaboradores, promove avaliações de desempenho, administra salários e benefícios, e cuida da folha de pagamento.

Além disso, o RH atua no fortalecimento da cultura organizacional, no engajamento das equipes e na gestão de clima organizacional, assegurando o cumprimento das normas trabalhistas e a criação de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Em suas atividades diárias, é imprescindível a movimentação, coleta e utilização de dados pessoais. Portanto, servidores, titulares e demais interessados, é imprescindível que conheça esses métodos e os sigam diariamente, em benefício da segurança dos titulares de dados, bem como da reputação Renovera.

Por fim, apresentamos abaixo alguns conceitos que irão facilitar a sua compreensão do Aviso de Privacidade:

- LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados

-DADOS PESSOAIS: é a informação que permite identificar pessoas físicas individualmente como: nome, número de sua identidade, endereço, seus dados bancários etc.

-DADO PESSOAL SENSÍVEL: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso,

filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- **BANCO DE DADOS:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

-**TITULAR DE DADOS:** é o “dono” dos dados pessoais, ou seja, a pessoa a quem os dados se referem. Você é o titular de seus dados pessoais e sensíveis.

- **CONTROLADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

- **OPERADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

- **ENCARREGADO:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

-**TRATAMENTO DE DADOS:** é qualquer ação que possa ser efetuada com os seus dados. Inclui: o acesso, a coleta, o processamento, armazenamento e a eliminação.

-**ANONIMIZAÇÃO:** é o procedimento técnico utilizado para impedir que determinados dados sejam relacionados a determinada pessoa. As informações anonimizadas não são consideradas dados pessoais.

OBSERVAÇÃO: Outras definições podem ser encontradas no art. 5º da Lei 13.709/2018, a qual poderá ser acessada através do link:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

2. ALTERAÇÕES NO AVISO DE PRIVACIDADE

A Renovera representada por sua encarregada de dados, reserva-se no direito de a seu exclusivo critério, modificar o Aviso de Privacidade, incluindo ou alterando regras, condições e/ou restrições, sempre que se verificar a necessidade de determinada medida.

Sempre que houver uma alteração no presente Aviso, as novas versões do material serão disponibilizadas no site da Empresa.

3. PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL

Observe que somente os dados de pessoais naturais será levado em consideração ao longo do presente Aviso de Tratamento de Dados, objeto de proteção da LGPD, ou seja, os dados de pessoa jurídica não estão inclusos neste documento.

De acordo com o CAPÍTULO VI, Seção I - DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS em seu artigo 37 determina que tanto o controlador quanto o operador dos dados pessoais têm a obrigação de manter registros das atividades de tratamento que realizam.

Tais registros se mostram relevantes para demonstrar o cumprimento da legislação, transparência e responsabilidade no tratamento de dados pessoais, colabora com a gestão de risco e facilita o atendimento aos direitos dos titulares.

Além disso, essa prática visa garantir responsabilidade e rastreabilidade sobre como os dados são tratados, promovendo maior segurança jurídica e possibilitando uma fiscalização mais eficiente pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Isto posto, o setor RH a fim de cumprir com o dispositivo acima, informa que realiza o tratamento dos seguintes dados pessoais dos servidores da Controladora:

	1-DADOS PESSOAIS COLETADOS	2-FINALIDADE DO TRATAMENTO	3- HIPÓTESE DE TRATAMENTO
1	Nome completo	Registro de vínculo empregatício	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
2	CPF	Registro de vínculo empregatício	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
3	RG	Registro de vínculo empregatício	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
4	CNH – Carteira Nacional de Habilitação*	Necessário quando ausente RG e CPF	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
5	Data de Nascimento	Registro de vínculo empregatício	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
6	E-mail	Comunicação e Registro de vínculo empregatício	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
7	Telefone	Comunicação e Registro de vínculo empregatício	Art. 7º, V - quando necessário para a execução de contrato
9	Conta-Salário	Viabilizar pagamento	Art. 7º, V - quando necessário para a execução de contrato
22	Endereço completo	Admissão e informações ao e-social e pagamento do vale transporte	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato
23	Login -Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;	Execução das funções contratadas	Art. 7, V - quando necessário para a execução de contrato

Obs.1: Regime de Contratação

Os colaboradores da Controladora /Renovera são contratados via contratos de prestação de serviços de pessoa jurídica.

Obs.1: Emissão de Notas Fiscais

A responsabilidade pela emissão das Notas Fiscais de prestação de serviços é de responsabilidade de cada colaborador.

4. DADOS DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Não há o tratamento de dados de crianças e adolescentes devido a contratação dos colaboradores ser formalizado através de contratos de prestação de serviços de pessoais jurídicas.

5. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES COM TERCEIROS

O compartilhamento possui duas modalidades: direta e indireta. Vejamos:

COMPARTILHAMENTO DIRETO – com outros Departamentos Internos da Empresa.

- | | |
|----|--|
| 1) | Com o colaborador contratado, ora titular de dados pessoais. |
|----|--|

COMPARTILHAMENTO INDIRETO – com Órgãos externos

- | | |
|----|---------|
| 1) | Não há. |
|----|---------|

6. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Dados pessoais contidos no AMBIENTE FÍSICO

Não há.

Dados pessoais contidos no AMBIENTE DIGITAL

ODDO é uma solução de gestão empresarial ERP completo, com um sistema CRM.

Para informações sobre privacidade e compartilhamento de dados via plataforma, acesse:

https://www.odoo.com/pt_BR/privacy

7. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

As informações sobre a segurança de dados e informações tratadas Renovera no âmbito de sua estrutura tecnológica consta descrita na Política de Segurança das Informações/PSI disponível no Painel de Privacidade disponível no site.

8. PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoas coletados pela Renovera através do RH serão armazenados por um período que corresponda ao necessário para atingir as finalidades elencadas neste documento, bem como a fim de cumprir as disposições legais e regulatórios a que a Controladora deve se submeter.

9. DOS DIREITOS DOS TITULARES

A Controladora está ciente e apta a garantir os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD, assim como está preparada para assegurar e zelar pelos direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade.



O titular dos dados pessoais tem o **direito de peticionar** em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional. Ademais, também pode **opor-se a tratamento realizado** com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.

Os direitos previstos neste artigo serão exercidos **mediante requerimento expresso** do titular ou de representante legalmente constituído, a agente de tratamento.

Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 3º deste artigo, o controlador enviará ao titular resposta em que poderá:

- I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento referido no § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

10. DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

A Controladora se obriga a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, sobre toda e qualquer informação confidencial, reservada ou exclusiva, tratada ou comunicada em função do contrato, legislações específicas e ética profissional.

11. ENCARREGADO DE DADOS

A Renovera indica como encarregada de dados a Sra. Bruna Luísa Anadão, devendo a mesma atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

E-mail: encarregadodedados@renovera.com.br

Encarregada de Dados: Bruna Luísa Anadão

12. DO CANAL DE ATENDIMENTO

Quaisquer demandas inerentes a proteção dos dados pessoais, bem como os pleitos incidentes sobre os termos do presente contrato poderão ser enviados ao e-mail da

CONTROLADORA: encarregadodedados@renovera.com.br

13. RESUMO

A Renovera respeita a privacidade de nossos colaboradores, integradores e clientes.

As informações pessoais armazenadas pelo nosso banco de dados são necessárias e indispensáveis para o cumprimento de nossas obrigações.

Assim, atente-se às informações contidas no presente documento e caso alguma dúvida sobre o presente Aviso e os termos aqui dispostos permaneça, por favor, entre em contato através do canal: encarregadodedados@renovera.com.br ou converse diretamente com a encarregada de dados.

A SUA PRIVACIDADE IMPORTA PARA A RENOVERA.